



Portaria SEMSA nº 0028/2020

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº 20200177

**Ref. Processo** nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.

**Objeto contratual:** Registro de preço para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

O SRº GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Decreto nº 004/2017.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora VANY DEODATO DA SILVA, CPF nº 007.910.192-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e / ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao

Travessa Rita de Cássia, S/N, Bairro Boa Esperança  
CEP: 68138-000 - Placas-Pará  
Email: smsplacas@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.


**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Placas/PA, 31 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Bianor dos Santos Paiva**  
Sec. Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2017